

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 022-2020

AO PROJETO DE LEI Nº 017-2020

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Departamento Municipal de Educação, para atendimento do Projeto 1026 e da Atividade 2042.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 337.406,33 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento e Departamento Municipal de Educação, para atendimento do projeto e da atividade abaixo especificados:

I - Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações (Contrato de Repasse OGU MDA 0169.068-63/2004 - Objeto: Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes do Frigorífico/Abatedouro de Suínos/Ovinos);

II - Atividade 2042 - Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições (Convênio nº 08035810373/2012 - SE - Objeto: Construção de Creche, Vila Nova).

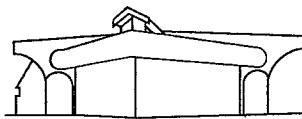
§ 2º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento (Projeto 1026), tendo em vista o Plano de Ação firmado em 19 de fevereiro de 2020 junto a GIGOV referente ao Contrato de Repasse OGU MDA 0169.068-63/2004 - Objeto: Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes do Frigorífico/Abatedouro de Suínos/Ovinos.

§ 3º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Educação refere-se à devolução à Secretaria Estadual da Educação de saldo financeiro do Convênio nº 08035810373/2012 - Objeto: Construção de Creche, Vila Nova.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos à Secretaria Estadual da Educação.



Palácio Legislativo Água Grande

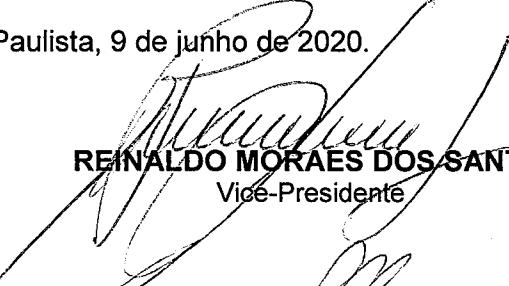
Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2020.


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara

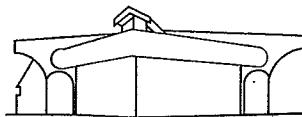

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
	765	20.606.0006.1026.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	170.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
	766	100 256	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL		
		20.606.0006.1026.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	74.369,90	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	767	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	93.036,43	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
anteriores		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		200 003	CONSTRUÇÃO DE CRECHE CONV.08035810373/12		
				337.406,33	
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		

ANEXO II

Fontes de Recurso					
					93.036,43
Subtotal Superavit Financeiro R\$					93.036,43
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	747	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-170.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		100 256	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	627	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-24.369,90	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Subtotal Anulação R\$					-244.369,90
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					337.406,33